

1. Documento: 31660-2022-48

1.1. Dados do Protocolo

Número: 31660/2022

Situação: Vinculado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

Data de Entrada: 24/08/2022

Localização Atual: SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

Cadastrado pelo usuário: DILSONCF

Data de Inclusão: 23/11/2022 17:35

Descrição: Contratação de empresa para simples fornecimento de equipamentos para iluminação em fachada do ed. Sede - BH.

1.2. Dados do Documento

Número: 31660-2022-48

Nome: SENG_DOC_ETP-Iluminacao_R4-2022-10-21.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE ENGENHARIA

Cadastrado pelo Usuário: DILSONCF

Data de Inclusão: 24/10/2022 13:49

Descrição: ETP-Iluminacao_R4-2022-10-21

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
DILSON JOSE COUTO FILHO	Login e Senha	24/10/2022 13:49

Documento Gerado em 18/01/2023 18:02:21

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

DISPENSAS DE BAIXO VALOR

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Unidade Demandante: Secretaria de Comunicação – SECOM

Equipe de Planejamento: Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares

Setor Requisitante:	Secretaria de Engenharia
Responsável:	Breno Dias Rodrigues
e-mail do responsável	brenodr@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7030
Integrante Demandante:	Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares
e-mail do Integrante Demandante:	instalacoesprediais@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3228-7038

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

Iluminação da fachada do ed. Sede deste Regional na Av. Getúlio Vargas, 225, para participação de campanhas temáticas.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

O Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde e entidades da sociedade civil, promovem campanhas nacionais que fomentam a discussão sobre temas relativos à saúde e ao trabalho seguro por meio de iluminação arquitetônica em fachadas. No intuito deste Egrégio TRT3ª Região colaborar com movimento de conscientização e mobilização da população aos temas de grande relevância nacional, o Edifício-Sede adotará a coloração específica de cada uma dessas ações nos seus respectivos meses de mobilização (abril verde, novembro rosa, novembro azul, etc.).

Por ocasião da primeira reunião de Orçamento de 2021, foi reiterada a demanda, pela Exma. Des. Denise Alves Horta, gestora regional do Programa Nacional do Trabalho Seguro - uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho - sugerindo a adesão do TRT3ª às campanhas de conscientização.

Tal proposta foi acolhida pelo Exmo. Des. Presidente, Dr. José Murilo de Moraes, que determinou que a Diretoria de Administração desse continuidade aos estudos pretéritos para contratar uma empresa que forneça os equipamentos e realize as instalações necessárias para iluminar a fachada do Edifício-Sede deste Egrégio TRT3ª.

A iluminação decorativa de fachadas, além de promover ações de engajamento social, aumenta a segurança na entrada de prédios comerciais e compõe projetos de paisagismo e estética, embelezando e destacando as edificações, diferenciando-as dos prédios vizinhos.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O prazo previsto para a conclusão dos estudos é 31/08/2022 e efetivação da contratação no final do mês de setembro de 2022.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Na perspectiva Sociedade do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2026, alinha-se com a ação “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”. Participar das campanhas nacionais de conscientização da sociedade. Além disso, contribui para promover a cidadania e a responsabilidade social.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação consta do plano anual de aquisições deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A contratação consta do plano anual de aquisições deste Regional.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Não há necessidade de indicação de integrantes técnico e/ou administrativo para a equipe de planejamento da contratação.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

Não há uma solução predefinida para o problema.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: Breno Dias Rodrigues

Cargo: Secretário de Engenharia

CADERNO 3**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: Secretaria de Comunicação – SECOM

Equipe de Planejamento: Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares

Decisor:	Breno Dias Rodrigues
Integrante demandante:	Dilson José Couto Filho
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

ABNT NBR 14565:2019: Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers;

ABNT NBR 5410:2004: Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 13570:1996: Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;

ABNT NBR 14136:2012: Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/250 V em corrente alternada – Padronização;

ABNT NBR 5597 e 5598:2013: Eletroduto de aço-carbono e acessórios, com revestimento protetor e rosca;

ABNT NBR 15465:2020: Sistemas de eletrodutos plásticos para instalações elétricas de baixa tensão — Requisitos de desempenho;

ABNT NBR IEC 60898:2004: Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares;

ABNT NBR IEC 60947-2:2013: Dispositivo de manobra e comando de baixa tensão (industrial);

ABNT NBR 8995:2013: Iluminação de ambientes de trabalho;

NR 10: Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

NR 35: Trabalho em altura.

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Sim. As licitações anteriores, PE 28/2021 e PE 08/2022, foram desertas.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Existem pelo menos 3 empresas enquadradas com ME ou EPP com possibilidades técnicas para fornecimento dos equipamentos especificados, inclusive foram as empresas que cotaram os produtos para o TRT, portanto, entendemos neste momento que a contratação pretendida não é passível de enquadramento no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006.

A ação adotada foi a elaboração de um Termo de Referência voltado para a simples compra dos equipamentos, simples venda e fornecimento, não mais contemplando a instalação dos produtos adquiridos. Desta forma, este Regional tentará efetuar compra direta com lojas especializadas no segmento iluminação, através de critérios objetivos, e o serviço de instalação será realizado através de contrato existente neste Regional, através da Secretaria de Gestão Predial.

Qual a justificativa para a contratação?

O Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde e entidades da sociedade civil, promovem campanhas nacionais que fomentam a discussão sobre temas relativos à saúde e ao trabalho seguro por meio de iluminação arquitetônica em fachadas. No intuito deste Egrégio TRT3ª Região colaborar com movimento de conscientização e mobilização da população aos temas de grande relevância nacional, o Edifício-Sede adotará a coloração específica de cada uma dessas ações nos seus respectivos meses de mobilização (abril verde, novembro rosa, novembro azul, etc.).

Por ocasião da primeira reunião de Orçamento de 2021, foi reiterada a demanda, pela Exma. Desa. Denise Alves Horta, gestora regional do Programa Nacional do Trabalho Seguro - uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho - sugerindo a adesão do TRT3ª às campanhas de conscientização.

Tal proposta foi acolhida pelo Exmo. Des. Presidente, Dr. José Murilo de Moraes, que determinou que a Diretoria de Administração desse continuidade aos estudos pretéritos para contratar uma empresa que forneça os equipamentos e realize as instalações necessárias para iluminar a fachada do Edifício-Sede deste Egrégio TRT3ª.

A iluminação decorativa de fachadas, além de promover ações de engajamento social, aumenta a segurança na entrada de prédios comerciais e compõe projetos de paisagismo e estética, embelezando e destacando as edificações, diferenciando-as dos prédios vizinhos.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

Na perspectiva Sociedade do Planejamento Estratégico ciclo 2021-2026, alinha-se com a ação “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”. Participar das campanhas nacionais de conscientização da sociedade. Além disso, contribui para promover a cidadania e a responsabilidade social.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Contratar, por meio de dispensa de licitação, empresa especializada para fornecer equipamentos de iluminação da fachada do Edifício-sede localizado na Av. Getúlio Vargas, 225. A execução da infraestrutura elétrica, instalação dos equipamentos e programação ficarão a cargo de equipe técnica de contrato já vigente neste Regional e também de servidores deste Regional, que prestarão auxílio técnico durante os trabalhos e também se responsabilizarão pelas programações necessárias durante o ano.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as orientações técnicas contidas no “Guia de Contratações Sustentáveis” para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, aprovado pela Resolução nº 310, de 24 de setembro de 2021, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, especificamente, o item “3 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA” e com ênfase também nos itens abaixo destacados:

- Serão exigidas na contratação os requisitos de sustentabilidade previstos nos itens 3.4.1 Energia Elétrica e 3.4.3 Iluminação do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 3ª. Edição (2021);
- Caso sejam gerados resíduos durante a prestação do serviço, é exigido que o descarte ocorra de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;
- Preferência por produtos reciclados e recicláveis;
- Não utilização de produtos que contenham substâncias agressivas à camada de ozônio na atmosfera, conforme resolução CONAMA nº 267 de 14 de setembro de 2000;
- Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada e para a preservação dos recursos hídricos, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e legislação local, considerando a política socioambiental.
- Preferência, no que couber, para equipamentos novos com classificação “A” no Programa Brasileiro de Etiqueta - PBE do INMETRO, bem como o Selo PROCEL de eficiência energética;
- Descarte adequado dos resíduos gerados durante suas atividades, em consonância com o programa de coleta seletiva do órgão;
- Evitar acúmulo de entulho;

- Logística reversa dos materiais descartados;
- Combate à discriminação étnica ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo;
- O descarte das embalagens e restos de produtos deverão seguir rigorosamente o estabelecido nas legislações vigentes e a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica.

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

O mercado dispõe de potenciais empresas de revenda e também prestadores de serviço para o fornecimento e assistência técnica posterior, caso necessária. Também foi levantada a possibilidade de locação destes equipamentos por períodos anuais sucessivos. Empresas do ramo foram consultadas, no total de 7, mas sem sucesso. Apenas uma empresa respondeu dizendo que não trabalha com o modelo de locação proposto, mas apenas com equipamentos para eventos. Desta forma, considerando que os programas e cronograma de utilização dos equipamentos serão contínuos, durante período estendido, a hipótese para locação foi descartada.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Projeto básico elaborado pela Secretaria de Engenharia composto por planta de situação, especificações técnicas, simulação de iluminação e planilha de quantitativos, bem como ensaio realizado com refletores ribalta por representante comercial a fim de antever o resultado.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica.

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não se aplica.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de empresa especializada para fornecer equipamentos de iluminação cênica para a fachada do Edifício-sede deste Egrégio TRT^{3ª}, localizado na AV. Getúlio Vargas, 225, exceto infraestrutura de alimentação elétrica, interconexão, ativação e programações.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Lote único. Não é viável a sua divisão pois trata-se de um número reduzido de equipamentos da mesma família, iluminação cênica, comercializados por fornecedores específicos desta área de iluminação, não sendo economicamente viável sua divisão e com possibilidade de fornecimento através de uma única loja do segmento.

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

- 1 – Promover as campanhas nacionais de conscientização da população;
- 2 – Valorização do bem público;
- 3 – Decoração do prédio;
- 4 – Embelezamento da cidade;

5 – Maior participação do Tribunal nas ações sociais;

6 – Aumentar a segurança na entrada do prédio.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Não se aplica.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Atuarão como FISCAIS os servidores da Seção de Instalações Prediais da SENG, Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares, que atuarão primordialmente por meio de inspeções de análises dos equipamentos fornecidos.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização.

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização.

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Até o final de setembro de 2022.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Não se aplica.

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Existência de outras demandas prioritárias de contratações no âmbito do TRT3 podem atrasar esta contratação
Demora na análise do processo de contratação pelos setores envolvidos.

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não.

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica.

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Não foram encontrados.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Sim.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Verificar documento anexo: *SENG_DOC_Pesquisa_Preços_ETP-Rev.2_2022-10-21*

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

AValiação ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?

A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?

Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?

A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?

Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos anteriores, declara-se viável a contratação de empresa de revenda de equipamentos cênicos para o fornecimento dos refletores e mesa de controle especificados.

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	Dilson José Couto Filho e Pedro Jorge Albuquerque Tavares
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

CADERNO 5

APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Secretaria de Engenharia

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Breno Dias Rodrigues
Integrante demandante:	Dilson José Couto Filho
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA

Diante das informações prestadas, a solução delineada no Estudo Técnico Preliminar deverá apresentar melhores resultados entre as possíveis soluções para o problema indicado, sendo devidamente adequada aos interesses da Administração.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: Breno Dias Rodrigues
Cargo: Secretário de Engenharia